



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

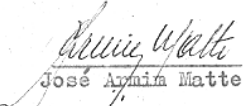
PORTARIA Nº 53/72
=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:
=====

CONTRATAR, VILMA ALVES DE MOURA para lecionar dois turnos de aula na ESCOLA DE LINHA MUORA neste Município com expediente de oito horas diárias, / com vencimentos de Cr\$ 215,00 (duzentos e quinze cruzeiros) mensais a contar da data de 01 de março de / 1972 a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.


José Arnina Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1971- Port.nº 102/71 período 01/03/ à 15/12/71 com venc. R\$100,00
De julho em diante passou a lecionar dois turnos, com venc.
de R\$215,00 mensais.